



OFÍCIO Nº 104/2023/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 29 de abril de 2024.

REF.: Resposta ao **Requerimento nº 133/2024**,  
do Vereador Erivelton Martins Jayme da  
Silva, em que solicita informações se  
*"existe previsão para abertura do  
Hospital de Campanha..."*

Senhor Vereador,

Em resposta ao **Requerimento nº 133/2024**, do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, em que solicita informações se *"existe previsão para abertura do Hospital de Campanha..."*, esta Secretaria informa que foram definidas diretrizes técnicas, em caráter de emergência, em virtude da situação epidemiológica atual no Município, devido ao surto de dengue.

Tendo em vista, que por meio do Decreto Municipal nº 919/2024, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública do município de Conselheiro Lafaiete/MG, em decorrência da epidemia de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, foi determinada a abertura de 05 (cinco) Unidades Sentinelas, com operação contínua de 7h às 19h, bem como a Ala 2 da Policlínica, 24h/dia, com vigência enquanto perdurar o período de emergência, ou seja, direcionadas aos atendimentos relativos às patologias de arboviroses.

Informe-se que estas ações, refletem diretamente na atuação dos profissionais de saúde, cuja função é orientar as pessoas quanto ao controle do vetor e prestar o devido atendimento, incluindo coleta de exames e hidratação intravenosa, caso necessário.

Face ao exposto, e devido à chegada do outono, com a gradual queda das temperaturas, bem como o cessar das chuvas, espera-se também a queda nos casos de patologias causadas por arboviroses, registrando que a Secretaria de Saúde permanecerá vigilante e reafirma o compromisso de atendimento adequado aos pacientes.

Atenciosamente,

Janice Batista de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador  
**Erivelton Martins Jayme da Silva**  
Câmara Municipal  
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.  
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067